

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (EESC-USP) – MESTRADO – 1º SEMESTRE DE 2024

(Retificação em 27/11/2023)
(Nova retificação em 28/11/2023)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPG-EP) da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPG-EP), com ingresso previsto para o segundo primeiro letivo de 2024, de acordo com as seguintes especificações:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 As informações prestadas durante o processo seletivo e na matrícula são de inteira responsabilidade do candidato. No caso de dados inverídicos e/ou declaração falsa, o candidato estará sujeito às sanções previstas em lei e à sua desclassificação no processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.
- 1.2 O candidato poderá se inscrever apenas em uma das linhas de pesquisa e só poderá realizar uma única inscrição.
- 1.3 Os candidatos não portadores do título de Graduação poderão se inscrever no processo seletivo. No entanto, se os candidatos forem aprovados no processo, deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido, conforme disposto no Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP.
- 1.4 Poderão participar do processo seletivo os portadores de diploma de graduação, os formandos que colarem grau em curso de graduação reconhecido pelo MEC até a data da matrícula e os candidatos que concluíram curso de graduação, mas que devido à pandemia da COVID-19, não puderam colar grau até a data da matrícula.
- 1.5 Aos egressos do referido curso serão outorgados o título de Mestre em Ciências, Programa de Engenharia de Produção, com a indicação da área de concentração em que o aluno efetuou sua matrícula.
- 1.6 A realização do processo seletivo será coordenada pela CCP-SEP.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições para este processo seletivo será de **02 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 24 de novembro 01 de dezembro de 2023** (horário oficial de Brasília).
- 2.2 As inscrições serão efetuadas **exclusivamente online** via sistema eletrônico de inscrições em <https://ppgselecao.eesc.usp.br/>, devendo ser preenchidos todos os campos e anexados os seguintes documentos:
 - 2.2.1 RG e CPF (ou CRNM/RNE ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros). **Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
 - 2.2.2 Histórico escolar da Graduação, ficha do aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
 - 2.2.3 Proposta de pesquisa elaborada pelo candidato na linha de pesquisa de seu interesse. A proposta deve ter no máximo 10 páginas (texto em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2 centímetros) e conter: título, resumo, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, métodos e forma de análise dos resultados. A proposta poderá ser redigida em português ou em inglês.



2.2.4 Currículo Lattes ou, no caso de alunos estrangeiros, Curriculum Vitae;

2.2.5 Documentos comprobatórios das informações fornecidas no currículo. Nesse sentido importa destacar que (a) para comprovar a publicação de trabalho (artigo ou resumo) em periódico é necessário enviar uma versão digitalizada do trabalho completo (conforme publicado no periódico); (b) para comprovar a publicação de trabalho (artigo ou resumo) em congresso é necessário enviar uma versão digitalizada do trabalho completo (conforme publicado nos anais do congresso); (c) para comprovar a publicação em livro técnico, é necessário enviar cópia digitalizada da capa e de outras páginas do livro identificando o título, editora e nome dos autores; e (d) para comprovar a obtenção de bolsa de iniciação científica é necessário enviar versão digitalizada do termo de concessão ou de algum comprovante da agência financiadora. Quaisquer outros documentos comprobatórios poderão ser enviados, porém, ficará a critério da Comissão de Coordenadora do Programa aceitá-los ou não.

2.3 O candidato deverá informar se concorrerá às vagas para ampla concorrência ou às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas.

2.4 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) deverá ser realizado através de pagamento de boleto gerado pelo sistema de inscrições. O candidato autodeclarado como preto, pardo ou indígena poderá solicitar isenção integral da taxa de inscrição. Para isso, no ato da inscrição, o candidato poderá anexar uma solicitação de isenção, conforme ANEXO I deste edital.

2.5 Os candidatos receberão por e-mail a confirmação de deferimento de sua inscrição. O processo de deferimento da inscrição não corresponde a uma etapa de avaliação do processo seletivo. As inscrições com documentação incompleta não serão deferidas.

2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo estabelecido acima. As inscrições deferidas serão divulgadas em uma lista na página da Internet do Programa (<https://posproducao.eesc.usp.br/>) até 08/12/2023.

3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo possui duas fases:

3.1.1 **Sobre a primeira fase:** A primeira fase é eliminatória e será constituída de exame escrito sobre assuntos específicos das linhas de pesquisa descritas neste edital (sugestão bibliográfica no Apêndice I). A forma como o exame será aplicado em cada linha de pesquisa será divulgada na página da Internet do Programa (<https://posproducao.eesc.usp.br/>). Candidatos com nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da nota máxima do exame escrito e/ou oral poderão participar da segunda fase do processo seletivo.

3.1.2 **Sobre a segunda fase:** A segunda fase é eliminatória e classificatória e será constituída de análise do currículo, da quantidade e fator de impacto das publicações dos candidatos, do desempenho na graduação, se o candidato já foi bolsista de Iniciação Científica, da proposta de pesquisa e da disponibilidade para realização do Mestrado, observar a tabela de critérios de avaliação da 2ª fase descrita abaixo. Nessa fase será realizada uma arguição sobre a proposta de pesquisa. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e vaga, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da nota máxima na segunda fase do processo seletivo.

ITEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROVA ESCRITA	<ul style="list-style-type: none">• Nota inferior a 50% elimina o candidato;• A quantidade de questões poderá variar por linha de pesquisa;• A nota final do exame será normalizada para o total de 35 pontos deste critério.	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">• 1 ponto por ano trabalhado na área, limitado a 5 pontos	5



PUBLICAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação com JCR (10 pontos); Scopus ou Scielo (7 pontos); Qualis B3 (3 pontos); outros (2 pontos, limitado a dois artigos no total). • Publicação em congresso internacional (3 pontos, limitados a dois artigos); Publicação em congresso nacional (1 ponto, limitado a dois artigos); Publicação em simpósio de Iniciação Científica (0,50 ponto, limitado a um resumo). • Publicação em livro técnico completo (4 pontos); Coletânea (3 pontos); Capítulo (2 pontos, limitado a um capítulo) 	15
INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU INTERCÂMBIO COM BOLSA DE INSTITUIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsa de agência de fomento FAPs (5 pontos); CNPq, PIBIQ, Santander, e equivalente (3 pontos); bolsa de intercâmbio (2 pontos) 	5
MÉDIA CURRICULAR DA GRADUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Média 20% acima da nota mínima de aprovação 	5
PROPOSTA DE PESQUISA	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza no texto e sem erros de português 	3
	<ul style="list-style-type: none"> • Proposta bem estruturada com objetivos e justificativas coerentes 	20
	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionada com a linha de pesquisa e revisão bibliográfica inicial com referências coerentes 	7
DISPONIBILIDADE PARA O MESTRADO	<ul style="list-style-type: none"> • 5 dias por semana (5 pontos); 3 ou 4 dias por semana (2 pontos); Inferior a 3 dias por semana (0 ponto) 	5
TOTAL		100

3.2 Ambas as fases do processo seletivo poderão ser realização em português e/ou inglês.

4 VAGAS DISPONÍVEIS POR LINHA DE PESQUISA

4.1. A estimativa de disponibilidade de vagas por linha de pesquisa está listada a seguir:

Linha de Pesquisa	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas (*)	TOTAL
Gestão de Desempenho de Operações	14	11	25
Inovação e Economia Circular	5 10	3	8 13
Manufatura Avançada e Sustentável	5	2	7
Pesquisa Operacional Aplicada	2	1	3
Economia, Finanças Corporativas e Econometria	5	2	7

(*) vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas



4.2. Serão considerados pretos, pardos ou indígenas os candidatos que assim se autodeclararem. A opção pela reserva de vagas e a autodeclaração racial, conforme ANEXO II deste edital, deverão ser realizadas no formulário de inscrição, disponível em <https://ppgselecao.eesc.usp.br/>. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para pretos, pardos ou indígenas, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste edital.

4.3. Não havendo candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidos em ordem decrescente de nota final.

4.4. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

5 REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 **Exame escrito (primeira fase):** será realizado **remotamente, via internet, no dia 15 de dezembro de 2023, das 9h às 12h (horário de Brasília)**. As instruções para realização do exame serão divulgadas com antecedência mínima de 48 horas à realização. Será de responsabilidade do candidato providenciar os equipamentos necessários.

5.2 **Arguição dos candidatos (segunda fase):** será realizada **remotamente, via internet, no mesmo dia do exame escrito - dia 15 de dezembro de 2023, no período da tarde**. O link de acesso e o horário da arguição de cada candidato serão divulgados com antecedência mínima de 48 horas à realização da arguição. Será de responsabilidade do candidato providenciar os equipamentos necessários.

5.3 **Divulgação do resultado final:** até o dia **03 de janeiro de 2024**, disponível na página da Internet do Programa: <https://posproducao.eesc.usp.br/>. Não serão fornecidos resultados por telefone.

6 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1 As matrículas, para os candidatos aprovados no processo seletivo, deverão ser realizadas no período estipulado pelo calendário da USP, a ser divulgado na página da Internet do Programa. Nesse período, os documentos listados abaixo deverão ser enviadas para o e-mail posgraduacao.producao@eesc.usp.br, em formato .PDF:

- 6.1.1 Cópia do RG;
- 6.1.2 Cópia do CPF;
- 6.1.3 Cópia do título de eleitor;
- 6.1.4 Cópia do documento militar;
- 6.1.5 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 6.1.6 Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, emitido até 5 (cinco) anos da data de divulgação deste edital, de um dos seguintes exames, com suas respectivas pontuações mínimas: IELTS (pontuação 5,00); TOEFL IBT (pontuação 45); TOEFL ITP (pontuação 450); e DUOLINGO (pontuação 75).
- 6.1.7 Cópia do histórico escolar da Graduação;
- 6.1.8 Cópia do diploma da Graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão - constando data de colação de grau, emitido pela IES;
- 6.1.9 Formulário de matrícula (PA103)¹, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

¹ formulários disponíveis na página da Internet do Programa: <https://posproducao.eesc.usp.br/>



6.1.10 Formulário de inscrição para bolsa (PA068)¹- entregar apenas se houver interesse em candidatar-se à bolsa no Programa (enviar arquivo Excel também).

6.2 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos 6.1.1 a 6.1.10 (citados acima) e, ainda, os seguintes documentos:

6.2.1 Cópia do passaporte;

6.2.2 Cópia do RNM/RNE - Carteira de Registro Nacional Migratória. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de registro nacional migratória (RNM). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.

6.3 Caso o Programa entenda ser necessário, a qualquer tempo, os candidatos poderão ser convocados para apresentar, presencialmente, os respectivos documentos originais (para conferência) referentes à documentação exigida para matrícula.

7 DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Os resultados finais deste processo seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção apenas no 1º semestre de 2024.

7.2 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

7.3 A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CCP-SEP da EESC/USP.

7.5 Caberá revisão de prova na primeira fase do processo seletivo e recursos contra os resultados da primeira e da segunda fase. A solicitação de revisão de prova e os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo (primeira fase e segunda fase) deverão ser enviados à Coordenação do Programa para o e-mail: posgraduacao.producao@eesc.usp.br em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação de cada resultado. As solicitações serão analisadas em até 3 (três) dias úteis e o resultado será divulgado na página da Internet do Programa: <https://posproducao.eesc.usp.br/>.

8 CALENDÁRIO

Inscrições online: de 02/10/2023 até às 23h59min do dia ~~24/11/2023~~ 01/12/2023 (horário oficial de Brasília).

Divulgação de inscrições deferidas: até 08/12/2023

Exame escrito - primeira fase (remoto): dia 15/12/2023, das 9h às 12h (horário oficial de Brasília)

Arguição dos candidatos - segunda fase (remoto): dia 15/12/2023, no período da tarde

Divulgação do resultado final: até o dia 03/01/2024 (página da Internet do Programa)

Matrículas: período a ser divulgado



APÊNDICE

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA CADA LINHA DE PESQUISA PARA PROVA ESCRITA

Linha de Pesquisa	Referências
Gestão de Desempenho de Operações	<p>LAMBERT, D. M.; ENZ, M. G. Issues in Supply Chain Management: Progress and potential. <i>Industrial Marketing Management</i> vol: 62, April 2017, pp. 1–16.</p> <p>LIKER, J. K. O Modelo Toyota - 14 Princípios de Gestão do Maior Fabricante do Mundo. Bookman Companhia Ed, 2005. Capítulos 1, 2, 3 e 4.</p> <p>GARVIN, D. A. ‘Building a Learning Organization’, <i>Harvard Business Review</i> 71, no. 4, July–August 1993, p. 78–91.</p> <p>CARPINETTI, L. C. R. <i>Gestão da Qualidade - Conceitos e Técnicas</i>. São Paulo. Atlas. 3ª Edição. 2016.</p> <p>BLANK, L.; TARQUIN, A. <i>Engenharia Econômica</i>. MacGraw-Hill, 2008. Capítulos 5,6,7 e 18.</p> <p>GUERRINI, F.M.; ESCRIVÃO FILHO, E.; CAZARINI, E.W.; PÁDUA, S.I.D. <i>Modelagem da Organização</i>. Porto Alegre, Bookman, 2014.</p>
Inovação e Economia Circular	<p>Silva, F.B; Bianchi, M.J; Amaral, D.C.. "Evaluating combined project management models: strategies for agile and plan-driven integration". <i>Product: Management and Development</i>, v. 17, n. 1, p. 15-30, 2019. https://www.pmd.igdp.org.br/article/doi/10.4322/pmd.2019.003</p> <p>Trevisan, A.H. ; Castro, C.G. ; Gomes, L.A.V. ; Mascarenhas, J.. “Unlocking the circular ecosystem concept: Evolution, current research, and future directions”. <i>Sustainable Production And Consumption</i>, v. 29, p. 286-298, 2022. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1016/j.spc.2021.10.020</p> <p>FlexM4I. Metodologia flexível para Inovação. “A teoria - o que é inovação? Conceitos básicos de inovação e definição” in <i>Metodologia flexível para inovação</i>. Disponível em: https://flexmethod4innovation.com/teoria/inovacao/conceitos-basicos-inovacao/ (Também disponível em PDF na íntegra - clique aqui)</p> <p>Oliveira, M. G. et al. <i>Roadmapping: uma abordagem estratégica para o gerenciamento da inovação em produtos, serviços e tecnologias</i>. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012. Capítulos: 1 e 2.</p>
Manufatura Avançada e Sustentável	<p>GROOVER, M.P. “Fundamentals of modern manufacturing: materials, processes, and systems”, 2010, 4th Edition, (Chap. 1 - Introduction and overview of manufacturing -pag. 1-24; Chap. 5 - Dimensions, surfaces and their measurement- pag. 78-97; Part VI-Material removal processes: pag. 483-655; Part IX - Special Processing and Assembly Technologies pag. 786-799; Part X - Manufacturing Systems: pag. 886-944).</p> <p>MACHADO, A.R.; ABRÃO, A.M.; COELHO, R.T. e da SILVA, M.B. 2015. <i>Teoria da usinagem dos materiais</i>. 2ª Edição. São Paulo: Editora Edgard Blücher. 371 p.</p>
Pesquisa Operacional Aplicada	<p>PINEDO, M. (2008) <i>Scheduling theory, Algorithms, and Systems</i>. Third Edition, Springer, New York, NY, EUA:- Capítulo 2 - Deterministic Models: Preliminaries e Capítulo 6 – Flow Shops and Flexible Flow Shops (Deterministic).</p>



	<p>MACCARTHY, B.L.; LIU, J. (1993). Addressing the gap in scheduling research: a review of optimization and heuristic methods in production scheduling. <i>International Journal Production Research</i> 31: 59-79.</p> <p>HILLIER, F. S, & LIEBERMAN, G. J. (2013). <i>Introdução à pesquisa operacional</i>. McGraw Hill Brasil. – Capítulo 1 – Introdução, Capítulo 2 – Visão Geral da Abordagem de Modelagem da Pesquisa Operacional e Capítulo 3 – Introdução à Programação Linear.</p>
Economia, Finanças Corporativas e Econometria	<p>GITMAN, L. J. <i>Administração financeira</i>. 10ª Ed. São Paulo: Habra, 2004. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.</p> <p>GUJARATI, D. N. <i>Econometria básica</i>. Tradução da 4ª. Edição, São Paulo: Editora Makron Books, 2006. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.</p> <p>WOOLDRIDGE, J. M. <i>Introdução à econometria: uma abordagem moderna</i>. Tradução da 4ª edição norte-americana. 2010. Editora Cengage Learning. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.</p> <p>BREALEY, R.A., MYERS, S. C., and ALLEN, F. <i>Principles of Corporate Finance</i>. 8th ed. Boston, MA. Editora: McGraw-Hill. 2006. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.</p>



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) PRETO(A), PARDO(A) OU INDÍGENA - PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO DO PPG-SEP-EESC/USP - 1º SEMESTRE DE 2024

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro **para o fim específico de solicitação de isenção de taxa de inscrição referente ao edital do processo seletivo de Mestrado do PPG-SEP-EESC/USP – 1º semestre de 2024**, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei e à minha desclassificação no processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.

_____, ____ de _____ de 202_.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

(para candidato(a) inscrito(a) para vaga de ação afirmativa – autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena)

Eu, abaixo-assinado, _____
_____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao **edital do processo seletivo de Mestrado do PPG-SEP-EESC/USP – 1º semestre de 2024**, que sou _____ (informar uma das seguintes opções: preto(a), pardo(a) ou indígena).

Estou ciente e de acordo que a autodeclaração coincide com a opção de ação afirmativa, escolhida por mim no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei e à minha desclassificação no processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante